



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR LÉO - PATRIOTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 4378 GVIM/CMPV/2022

O Vereador que abaixo subscreve, com fucro no **Art. 49, & 3º(1), da Lei Orgânica do Município -LOM e Art, 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor **Dr. Hildon de Lima Chaves, Prefeito do Município de Porto Velho, com copias ao Dr. Victor de Oliveira Souza, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN**

Seja providenciada, com **URGÊNCIA** uma **Faixa de Pedestre, Redutores de Velocidade e Placas de Sinalizações** na entrada da Escola Darci Ribeiro, – Esperança da Comunidade – Zona Leste, nesta urbe.

JUSTIFICATIVA

ENCAMINHE - SE

Em 23/07/22

Senhor Presidente,

Solicitamos **FAIXA DE PEDESTRE, REDUTORES E SINALIZAÇÕES** na escola **ACIMA CITADA**, salientamos ainda que o pedido seja realizado com urgência, uma vez que é entrada e saída de alunos, e tem um grande fluxo de veículos em horário escolar.

Assim, imperiosos se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providencias, ate porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 04/07/2022.

Francisco L. C. de Souza

Vereador - Patriota

FRANCISCO LEONILSON CARLOS DE SOUZA

VEREADOR